

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/março/12 - (quarta-feira)****ORDEM DO DIA****15:00 HORAS****[Projeto de Lei n.º 535/XVI/1.ª \(PS\)](#)**

Altera o regime jurídico das instituições de ensino superior, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro

**[Projeto de Lei n.º 564/XVI/1.ª \(PCP\)](#)**

Revoga o regime fundacional e estabelece um modelo de gestão democrática das instituições públicas de ensino superior (3.ª alteração à Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições do ensino superior)

**[Projeto de Lei n.º 565/XVI/1.ª \(IL\)](#)**

Altera ao regime jurídico das instituições de ensino superior, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro

**[Projeto de Lei n.º 566/XVI/1.ª \(L\)](#)**

Garante maior representatividade e voz aos estudantes, investigadores, bolsistas e trabalhadores no Ensino Superior

**[Projeto de Lei n.º 572/XVI/1.ª \(CH\)](#)**

Altera o regime jurídico das instituições de Ensino Superior, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS*	6 m
CH*	5 m
IL*	3 m
BE	3 m
PCP*	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* Os Deputados não inscritos podem solicitar a intervenção num debate do processo legislativo comum, no decurso deste, pelo tempo igual ao dos DURP, em 5 debates por sessão legislativa [artigo 145.º, n.º 4, e Súmula CL n.º 51/XIV].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.